

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ACTA Nº 001/2005

-----Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Exmº. Senhor Luís Ribeiro Pereira, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Carlos Ferreira Salgado, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Carlos Alberto Mendes Martins, Manuel da Silva António. -----

-----A reunião foi secretariada por Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, Chefe de Divisão. -----

-----E sendo horas o Exmº. Presidente declarou aberta a reunião pelas 14H e 30M.

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria Nº. 209**, no valor total de 305.140,72 € (trezentos e cinco mil cento e quarenta euros e setenta e dois cêntimos), sendo de Operações Orçamentais no valor de 47.577,39 € (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), Operações Não Orçamentais no valor de 201.347,69 € (duzentos e um mil trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos) e documentos no valor de 56.212,57 € (cinquenta e seis mil duzentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos). Inteirado.

Período Antes da Ordem do Dia. Pelo vereador Sr. Carlos Martins foram pessoalmente dados os parabéns pela vitória e disponibilizou-se para colaborar sempre que estejam em causa o engrandecimento e o bem de Ferreira do Zêzere. Solicitou um espaço dentro da autarquia para os vereadores a fim de poderem receber as pessoas. Disse ainda o mesmo vereador que é necessário fazer alteração ao regulamento das bolsas de estudo. Pelo vereador Sr. Carlos Salgado foi dito que continuava disponível para ajudar a melhorar algumas coisas, para bem do Concelho. O Sr. Presidente agradeceu e desejou que este mandato fosse profícuo e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de trabalho no sentido de um total empenho para o grande desenvolvimento do nosso Concelho, tal como aconteceu no mandato anterior. **Contabilidade – Pagamentos.** Presente relação dos pagamentos efectuados no valor total de 796.862,41 € (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos). Tomaram conhecimento. **Licenciamento de Ocupação de espaço Público (Renovação).** **Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em reunião de 27/01/02.** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do nº5 do art. 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. Tomaram conhecimento. **Licença Especial de Ruído – Lena Engenharia e Construções, SA,** nº237 de 09/09/05, pede a licença especial de ruído para a realização de trabalhos na empreitada “Revitalização Urbana da Sede de Freguesia de Areias – Trabalhos Complementares”; Presente Informação do Eng.º Frias sobre o assunto, nº49/2005 e que fica apensa em fotocópia à minuta da acta. Tomaram conhecimento. **Subsidio – Casa Regional de Ferreira do Zêzere,** de 13/10/05, pede o apoio da Câmara para a realização de obras na sede daquela Colectividade. Deliberado, com dois votos contra apresentados pelos vereadores Sr. Carlos Salgado e Sr. Carlos Martins, atribuir um subsídio no montante de 2.000 € (dois mil euros). Os vereadores que votaram contra justificaram o seu voto por serem sistemáticos os pedidos de subsídios para obras e por o prédio não ser património da Casa Regional. **Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Dormes,** de 17/10/05, pede o pagamento das despesas efectuadas com o fornecimento de refeições durante o Círius 2005 (28/08/05); Presente Informação do Vereador Manuel António sobre o assunto. Analisado o assunto foi deliberado pagar com o voto contra do vereador Carlos Salgado no que diz respeito às sandes ou seja ao

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

suplemento alimentar dos actores e o vereador Carlos Martins absteve-se no mesmo assunto, uma vez que o mesmo não constava do protocolo entre a Câmara e a Associação. **Astaq – Associação de Serviços Técnicos para Apoio à Qualidade**, nº384 de 07/09/05, pede o pagamento de 2.578,43 €, referente à comparticipação da Câmara na viatura adquirida para aqueles serviços. Deliberado com dois votos contra dos vereadores Sr. Carlos Salgado e Sr. Carlos Martins, pagar a comparticipação. Os vereadores justificaram o voto contra por não concordarem com a repartição de custos ser igual por todos os Concelhos. **Transferências Financeiras/Ano de 2006** – **Assembleia Distrital de Santarém**, nº1045 de 26/10/05, informa que o valor da comparticipação da Câmara para o ano de 2006 é de 4.309,56 €. Tomaram conhecimento. **Estágio Profissional** – **Bruna Alexandre Andrade David**, de 10/10/05, pede a realização de um estágio profissional num Jardim-de-infância do Concelho, na área de educação de Infância. Deliberado aceitar o estágio profissional para o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Ferreira do Zêzere. **Subsídio de Almoço** – **Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, nº1933 de 06/10/05, pede a atribuição de subsídio de almoço para as crianças, Paula Gonçalves Freitas e Maria Inês Coelho Cotrim, que se encontram a frequentar a escola de Riachos (Unidade de Surdos de Riachos). Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio de almoço, bem como a outras crianças que frequentem o mesmo estabelecimento e sejam deste Concelho. **Pagamento de Renda** – **Palmira Gomes Ferreira de Sousa**, de 20/10/05, na qualidade de arrendatária de uma habitação da Câmara, sito no lugar de Couço dos Pinheiros, freguesia de Igreja Nova, solicita o adiamento do pagamento da renda mensal no valor de 43,33 €, em virtude do seu marido se encontrar internado no Hospital e os seus rendimentos não lhe permitirem fazer este pagamento. Para

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

análise. À Assistente Social. **Resíduos Sólidos – Resitejo**, Fax nº329 de 21/10/05, envia o quadro com a indicação dos quantitativos de resíduos sólidos depositados no aterro sanitário durante o trimestre de 2005, e solicita a aprovação das referidas quantidades para efeitos da emissão da respectiva factura. Aprovadas as quantidades. **Pedido de Delegação de Competências.** Pelo Sr. Presidente foram solicitadas que lhe sejam delegadas as competências que a seguir se seguem: De acordo com o nº1 do artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicito ao abrigo do artigo 64º da mencionada Lei, que me sejam delegadas as seguintes competências: Artigo 64, nº1 – No âmbito da Organização e Funcionamento dos seus Serviços e no da Gestão Corrente: **b)** Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal; **d)** Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei; **e)** Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei; **I)** Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei; **m)** Organizar e gerir os transportes escolares; **t)** Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do Município; **x)** Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável; **z)** Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos; **aa)** Declarar prescritos a favor do Município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; **bb)** Remeter ao Tribunal de Contas,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

nos termos da Lei, as contas do Município. Artigo 64, nº2 – No âmbito do Planeamento e do Desenvolvimento: **d)** Executar as opções do plano e os orçamentos aprovados, excepto as suas alterações; **f)** Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados por lei, sob a administração municipal; **g)** Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central, nos casos, nos termos e para os efeitos estabelecidos por Lei; **h)** Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em Parceria com outras entidades da administração central; **i)** Designar os representantes do município nos conselhos locais, nos termos da lei. Artigo 64, nº3 – No âmbito consultivo: **b)** Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, nos casos estabelecidos por lei; Artigo 64, nº5 – No âmbito de licenciamento e fiscalização: **a)** Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; **b)** Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos; **c)** Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; **d)** Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos. Ferreira do Zêzere, 31 de Outubro de 2005. O Presidente da Câmara, Luís Ribeiro Pereira. Foi deliberado por unanimidade delegar no Sr. Presidente as competências solicitadas. Pelo vereador Sr. Carlos Martins foi dito que gostava que

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

neste mandato as alíneas t) do nº1 do art. 64 e a c) do nº5, delegadas no Presidente da Câmara, fossem cumpridas em pleno. **Gestão da Dotação Orçamental 02/01.01.06 – Pessoal Contratado a Termo – Delegação de Competências.** A Câmara deliberou por unanimidade delegar a competência da Gestão Orçamental 02/01.01.06 – Pessoal Contratado a Termo, no Presidente. **Abertura de Concurso Público para atribuição de Bolsas de Estudo e de Deslocação Diária.** Deliberado abrir concurso para atribuição de 5 bolsas de estudo e para 5 Bolsas de Deslocação Diária. O júri do concurso será constituído pelos seguintes membros: O Presidente da Assembleia – António Fernando Lopes Carraço; O vereador Carlos Ferreira Salgado e o vereador Carlos Alberto Mendes Martins. **Nomeação do Substituto do Tesoureiro.** Deliberado por unanimidade designar a funcionária Zaida Maria Cunha Monteiro para substituir a tesoureira nas faltas e impedimentos. **Presente Modificação ao Orçamento nº20, no valor de 152.750,00 € (cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta euros) e Modificação às Grandes Opções do Plano nº17.** Aprovadas com dois votos de abstenção apresentados pelos vereadores Sr. Carlos Martins e Sr. Carlos Salgado. **Contracção de Empréstimo no montante de 194.588,00 € – Intenção de Adjudicação.** Presente Informação do vereador Dr. Jacinto sobre a intenção de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos do empréstimo, por ser a Instituição que oferece melhores condições. Deliberada a intenção de adjudicação com as abstenções dos vereadores Sr. Carlos Martins e Sr. Carlos Salgado, à Caixa Geral de Depósitos, conforme informação apensa a esta minuta. **Apoio a Maria Natália Freitas Godinho Antunes, nos termos do Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.** Presente informação da Técnica Superior de Serviço Social nos termos do Regulamento. Analisado o assunto foi deliberado com a abstenção do vereador Sr. Carlos Martins conceder

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

um apoio até ao montante de 6.408,30 €, a fornecer de acordo com a progressão da obra e que será controlado pelos Serviços Técnicos e pela Assistente Social.

Elaboração de Projectos de Licenciamento de Obras na Área do Apoio Social. Presente projecto de decisão final de uma consulta prévia para elaboração de projectos de licenciamento de obras particulares na área do apoio social elaborada pelo Técnico Superior Eng.º Campelo. Deliberado por unanimidade quando houver necessidade mandar executar o projecto ao gabinete do Eng.º Mário Rodrigues Ferreira, pois é quem apresenta o melhor preço, conforme informação anexa à minuta da acta. **Empreitada de “Arranjos Exteriores da Sede de Freguesia de Igreja Nova” – Suspensão Parcial da empreitada.** Presente informação do Eng.º Campelo datada de 27/10/2005 e que fica apensa em fotocópia à minuta da acta. Deliberado com duas abstenções apresentadas pelos vereadores Sr. Carlos Salgado e Sr. Carlos Martins aceitar a suspensão. **Empreitada de “Arranjos Exteriores da Sede da Freguesia de Igreja Nova” – Trabalhos a Mais.** Presente informação datada de 27/10/2005 do Eng.º Campelo e que fica apensa em fotocópia à minuta da acta. Os trabalhos a mais a realizar são no montante de 23.748,88 € e propõe para estes trabalhos a mais a prorrogação do prazo de 7 dias. Deliberado com duas abstenções dos vereadores Sr. Carlos Martins e Sr. Carlos Salgado aprovar os trabalhos a mais no montante de 23.748,88 € e a prorrogação de 7 dias de prazo.

Pelo Sr. Presidente, foi solicitado que fossem introduzidos na ordem dos trabalhos os seguintes assuntos: “Plano de Valorização e Dinamização do Espaço Urbano de Ferreira do Zêzere – Zona de Intervenção I”; “Construção da Zona Industrial de Lameiras – 3ª fase”; “Cedência de um apartamento do Bairro Social”; “Fundos de Maneio”; “Proposta dos vereadores do Partido Socialista, sobre transportes escolares”; “Proposta dos vereadores do Partido Socialista sobre alteração no

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sentido do trânsito na Rua Dr. Pena Monteiro Baptista”. Aceites as respectivas introduções. **Plano de Valorização e Dinamização do Espaço Urbano de Ferreira do Zêzere – Zona de Intervenção I.** Presente Informação nº47/2005 de 20/10, do Eng.º Frias e que fica apensa em fotocópia à minuta da acta relativa à obra em referência. Analisada a informação foi deliberado por unanimidade aprovar as alterações propostas. **Construção da Zona Industrial de Lameiras – 3ª Fase.** Presente informação nº46/2005 de 20/10 do Eng.º Frias, que fica apensa em fotocópia à minuta da acta e relativa à prorrogação do prazo de 55 dias fundamentada. Analisado o assunto foi deliberado com duas abstenções dos vereadores Sr. Carlos Martins e Sr. Carlos Salgado aprovar a concessão de uma prorrogação legal de 55 dias; Aprovar a alteração do plano de trabalhos e cronograma financeiro motivada por essa prorrogação legal. **Cedência de um apartamento do Bairro Social.** Presente informação da Técnica Superior de Serviço Social e Eng.º Campelo que ficam apensas em fotocópia à minuta da acta sobre a degradação da casa onde residem os familiares da família de D. Maria da Conceição Lopes Ribeiro. Deliberado ceder gratuitamente durante o período de um ano um apartamento do Bairro Social com o pagamento de água e luz enquanto recuperam a casa. **Fundos de Maneio.** Deliberado alterar a redacção do Regulamento do Fundo de Maneio, aprovado em reunião de Câmara de 27 de Fevereiro de 2003, onde dizia no ponto 1 “A favor do funcionário António Manuel Henriques de Jesus” para “ a favor do Tesoureiro Municipal”. **Proposta dos vereadores do Partido Socialista sobre Transportes Escolares.** A mesma foi aceite pela Câmara. Colocada à votação, foi votada a favor pelos vereadores Sr. Carlos Martins e Sr. Carlos Salgado e o voto contra do Sr. Presidente e dos vereadores Srs. Manuel António e Dr. Jacinto Flores. Todavia ficou pendente para

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

próxima reunião, depois de ouvidos os transportadores sobre a viabilidade de horários e sua aprovação na Direcção-Geral de Transportes se necessário e o local conveniente da colocação de paragem. **Proposta dos vereadores do Partido Socialista, sobre alteração no sentido do trânsito, na Rua Dr. Pena Monteiro Batista.** Deliberado por unanimidade que desde o entroncamento para a Rua da Levegada na Rua Dr. Pena Monteiro Baptista até ao fundo da mesma Rua é proibido aquele sentido descendente. **Encerramento.** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada depois de lida e assinada a minuta da acta que contém 56 folhas, quando eram 20H e 45M. -----